

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos trazendo à consideração dos nobres Pares o Projeto de Lei com o qual pretendo, com o apoio desta Casa, conceder o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Erika Antoinette Wilhelmine Coester Kramer, pessoa com notório saber na área educacional e pesquisadora de renome internacional.

Natural de Pelotas, nasceu em 3 de agosto de 1937. Casou com Heitor Borges Kramer. Iniciou seu curso Primário no Grupo Escolar Barão do Rio Grande; estudou posteriormente no G.S. Margarida, no Colégio Municipal Pelotense e no Colégio Estadual Júlio de Castilhos.

O insucesso de um décimo na disciplina de Matemática, no Curso Clássico do Colégio Municipal Pelotense, foi determinante para uma mudança nos planos da jovem estudante. A mudança para Porto Alegre ocorreu aos 21 anos, trazendo apenas uma caixa de livros, uma bagagem e a firme decisão de vencer os desafios da cidade grande.

O primeiro emprego foi de Auxiliar de Secretária em uma empresa comercial. Em 1961, começou a trabalhar como Secretária do Colégio Estadual Padre Reus.

Em 30 de março de 1964, concluiu o Curso de Jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Exerceu a docência na UFRGS, tendo sido excluída da mesma por seu envolvimento com o Movimento da Legalidade. A partir dessa fase, desenvolve atividades mais relacionadas à educação, à cultura e às causas sociais.

Para uma melhor compreensão de sua vida acadêmica, relacionamos suas realizações no exterior e no Brasil:

- Jornalismo (TV), Universidade de Hamburgo, Alemanha, 1961 e 1962;
- estudos no campo do Jornalismo (Rádio e TV), a convite dos governos da Alemanha, Espanha e Portugal, 1968;
- Curso de Especialização em Televisão Educativa, promovido pelo Governo Britânico, Londres, Inglaterra, 1967 e 1968;
- viagens de estudo a convite da Fundação Konrad Adenauer à Alemanha, ao Peru, ao México, à Bolívia, à Colômbia, ao Equador e à Venezuela, 1970 e 1989;
- Universidade Estatal à Distância – UNED –, Costa Rica, 1985;
- viagem de estudos à Alemanha, à Bélgica, à Holanda e à França, 1992 e 1994;
- Curso para Alfabetizadores Paulo Freire – MEC/SE/RS –, 1963;
- Curso de Televisão Educativa – MEC/IE –, Rio de Janeiro, RJ, 1966;

- Seminários Brasileiros de Rádio e TV Educativa (MA, PE, RJ, BH, PR, PB, SP e RS), 1967 a 1988;
- Encontros Nacionais de Teleducação de Adultos e Seminários de Educação à Distância; e
- Seminários para o Cone-Sul, Meio Ambiente, Educação para o Trânsito, Micros e Pequenas Empresas, 1993 a 1996.

Erika Kramer pertence às seguintes associações:

- International Council for Distance Education, Oslo, Noruega;
- Associação Brasileira de Teleducação – ABT –, Rio de Janeiro;
- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa da Comunicação, São Paulo;
- Associação Brasileira de Planejamento, Rio de Janeiro;
- Associação Latino-Americana dos Pesquisadores da Comunicação – ALAIC –, México;
- Associação Brasileira de Educação Comparada, Brasília;
- Associação de Estudos Interdisciplinares – Intercom –, São Paulo;
- Associação Riograndense de Imprensa – ARI –, Porto Alegre;
- Associação dos ex-Alunos Maristas, Porto Alegre;
- Associação dos ex-Bolsistas da Alemanha, Porto Alegre;
- Associação de Educação à Distância – EAD –, São Paulo;
- Federação de Associações de Mulheres de Negócios, Porto Alegre;
- Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul;
- Sindicato dos Radialistas do Rio Grande do Sul; e
- Veleiros do Sul, Porto Alegre.

Coordenou inúmeras atividades de pesquisa. Foi editora de todas as publicações da Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura – Feplam –, onde exerceu a Assessoria Técnica.

Erika Kramer é um exemplo de superação, que, por meio da dedicação à educação, acreditou e muito contribuiu para o desenvolvimento educacional de nossa Porto Alegre.

Diante do mérito da homenagem, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2008.

PROJETO DE LEI

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Erika Antoinette Wilhelmine Coester Kramer.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Erika Antoinette Wilhelmine Coester Kramer, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.